



Data: 22 de outubro de 2004

Ref: CDM-EB-16

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

DÉCIMA SEXTA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 21 e 22 de outubro de 2004**Local:** Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sr. John W. Ashe ¹	Sra. Desna M. Solofa ¹
Sr. Jean-Jacques Becker ²	Sr. Martin Enderlin ²
Sr. John Shaibu Kilani ²	Sr. Ndiaye Cheikh Sylla ²
Sr. José Domingos Miguez ²	Sr. Eduardo Sanhueza ²
Sr. Sozaburo Okamatsu ²	Sra. Sushma Gera ²
Sra. Marina Shvangiradze ¹	Sra. Anastasia Moskalenko ¹
Sr. Fareed Al Asaly ²	Sr. Chow Kok Kee ²
Sr. Georg Børsting ¹	Sr. Hans Jürgen Stehr ¹
Sr. Xuedu Lu ¹	Sr. Juan Pablo Bonilla ¹
Sr. Richard Muyungi ¹	Sr. Hernán Carlino ¹

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP 9, em 2003)² Mandato: três anos (eleito na COP 7 em 2001, a próxima eleição dar-se-á na COP 10)

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes no Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://unfccc.int/cdm>>.



Item 1 da agenda. Questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse e a eleição do presidente e do vice-presidente)

1. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente.

Item 2 da agenda. Adoção da agenda

2. O Conselho adotou a agenda como proposto.

Item 3 da agenda. Plano de trabalho

Subitem (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

3. O Conselho analisou o relato feito pela sra. Marina Shvangiradze, vice-presidente do Painel de Credenciamento do MDL, sobre as atividades do painel e mencionou as informações complementares fornecidas pelo Secretariado, inclusive sobre a situação das candidaturas e os avanços feitos com relação às análises a distância e avaliações no local.

4. O Conselho concordou que o Painel de Credenciamento do MDL deverá examinar, em sua próxima reunião, o resultado do *workshop* conjunto e fazer recomendações ao Conselho em sua 17^a reunião, se for o caso.

Subitem (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

5. O Conselho mencionou o relatório da 12^a reunião do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias) e o relato feito pelo sr. Jean Jacques Becker, presidente do painel.

6. O Conselho analisou a consolidação preliminar das ferramentas para demonstrar e avaliar a adicionalidade acordada em sua 15^a reunião e os 30 comentários recebidos do público. Acordou o documento “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade”, conforme contido no anexo 1 deste relatório.

7. O Conselho concordou em voltar a analisar o documento preliminar “Procedimentos de revisão de uma metodologia aprovada” em sua 17^a reunião.

8. O Conselho acordou emendas adicionais às “Metodologias indicativas simplificadas de linha de base e monitoramento para categorias selecionadas de atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL” (Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL), conforme contido no anexo 2 deste relatório.



9. O Conselho concordou em fornecer “Esclarecimentos sobre o tratamento de políticas e regulamentações nacionais e/ou setoriais (mencionados no parágrafo 45, alínea (e), das modalidades e procedimentos do MDL) na determinação de um cenário da linha de base”, contidos no anexo 3 deste relatório.

10. O Conselho mencionou os comentários enviados pelo público (22 contribuições) sobre a possível revisão da metodologia AM0001. Esses comentários foram recebidos em resposta ao pedido de contribuições publicado no website da CQNUMC para o MDL de 22 de setembro a 7 de outubro de 2004.

11. O Conselho selecionou o sr. Daniel Perczyk para substituir o sr. Arturo Villavicencio durante o restante do seu mandato no Painel de Metodologias e expressou seus agradecimentos pela contribuição dada por ele.

12. O Conselho concordou que o Painel de Metodologias deverá analisar, em sua próxima reunião, o resultado do *workshop* conjunto e fazer as recomendações ao Conselho em sua 17ª reunião, se for o caso.

13. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que analisasse, na elaboração de recomendações para a aprovação de metodologias propostas, condições de aplicabilidade simplificadas para essas metodologias.

14. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias e dos revisores a distância, bem como as contribuições do público, o Conselho analisou sete (7) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações:

NM0034-rev 2: Projeto de Mitigação de Gases de Efeito Estufa da Granja Becker [*Granja Becker Greenhouse Gas (GHG) Mitigation Project*]

15. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0034-rev 2 e a versão reformatada dessas metodologias, contidas no anexo 4 deste relatório..

16. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 13 (tratamento e disposição de resíduos) e 15 (agricultura).

17. O Conselho concordou que as novas metodologias de linha de base e monitoramento propostas para os **casos NM0031-rev, NM0041, NM0042, NM0047 e NM0048** poderão ser reconsideradas desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e o reenvio de uma proposta devidamente revisada. O Secretariado deve divulgar a proposta revisada assim que recebê-la;



(b) A nova análise da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem revisões adicionais pelos revisores a distância; e

(c) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo.

18. Os participantes de projeto que quiserem que suas propostas revisadas sejam analisadas na 14^a reunião do Painel de Metodologias (26 a 28 de janeiro de 2005) devem enviá-las até o dia 1^o de dezembro de 2004.

19. O Conselho concordou em não aprovar as novas metodologias de linha de base e monitoramento propostas para o **caso NM0030-rev.** O Conselho convida os participantes do projeto a examinarem os pontos de vista e as sugestões feitas, especialmente com relação aos anexos 3 e 4 do documento de concepção do projeto (CDM-PDD) preliminar enviado, e os incentiva a enviá-las novamente.

Subitem (c) da agenda: questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projeto de florestamento e reflorestamento

20. O Conselho analisou o relatório da segunda reunião do grupo de trabalho sobre atividades de projeto de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL (Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento) e o relato feito pelo sr. Eduardo Sanhueza, presidente do grupo.

21. O Conselho concordou em emendar o documento “Procedimentos de envio e análise de novas metodologias propostas para atividades de projeto de florestamento e reflorestamento, com a substituição do parágrafo 4^o pelo seguinte texto:

“Se os participantes de projeto quiserem propor uma nova metodologia de linha de base ou monitoramento de F/R para análise e aprovação do Conselho Executivo, devem preparar os formulários de metodologias de F/R para as metodologias de linha de base e monitoramento (CDM-AR-NMB e CDM-AR-NMM), juntamente com um documento de concepção do projeto (CDM-AR-PDD) e, no mínimo, preencher as seções A a D, inclusive os anexos pertinentes”.

22. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento que analisasse os comentários dos participantes de projetos sobre o uso de um documento de concepção do projeto existente, relatando a respeito ao Conselho.

Subitem (d) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL

23. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias selecionou o sr. Felix Dayo como seu representante no grupo de trabalho sobre metodologias e categorias de projetos propostas para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL (Grupo de Trabalho de Pequena Escala). O Conselho mencionou ainda que o Painel de



Metodologias, em sua próxima reunião, selecionará um membro adicional para o Grupo de Trabalho de Pequena Escala.

24. O Conselho analisou uma lista dos candidatos pré-selecionados para compor o Grupo de Trabalho de Pequena Escala e selecionou os srs. Gilberto Bandeira de Melo, Binu Parthan e Kazuhito Yamada para comporem o Grupo de Trabalho de Pequena Escala.

25. O Conselho concordou que as modalidades de remuneração estabelecidas pelo Painel de Metodologias aplicar-se-ão, *mutatis mutandis*, ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala.

Subitem (e) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projeto no âmbito do MDL

26. O Conselho mencionou três solicitações de registro de atividades de projeto no âmbito do MDL. O Conselho também mencionou que o documento de concepção do projeto (CDM-PDD) e a documentação pertinente a essas atividades de projeto propostas no âmbito do MDL estão disponíveis no website da CQNUMC para o MDL.

27. O Conselho acordou esclarecimentos para facilitar a implementação das disposições contidas no documento “Procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL”, contidos no anexo 5 deste relatório.

28. O Conselho acordou ainda os esclarecimentos relativos aos elementos que espera serem tratados nas cartas de aprovação e autorização, constantes do anexo 6 deste relatório.

Subitem (f) da agenda: registro do MDL

29. O Conselho mencionou que o Secretariado selecionou, em conformidade com a solicitação feita pelo Conselho em sua 13^a reunião, um provedor de serviços para o desenvolvimento, implementação e suporte operacional do registro do MDL. Mencionou também uma apresentação feita pelo Secretariado sobre os cronogramas de desenvolvimento e implementação e uma demonstração de um protótipo do registro do MDL.

Subitem (g) da agenda: modalidades de colaboração com o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico

30. O Conselho solicitou aos srs. Eduardo Sanhueza e Martin Enderlin que continuassem acompanhando as negociações da 21^a sessão do SBSTA a respeito das modalidades e procedimentos simplificados e medidas para facilitar as atividades de projeto de florestamento e reflorestamento de pequena escala e relatassem os resultados ao Conselho.



MDL – Conselho Executivo

Décima sexta reunião

31. O Conselho também solicitou à sra. Sushma Gera e ao sr. Xuedu Lu que continuassem acompanhando as negociações, inclusive nas consultas entre os períodos das sessões (Bonn, Alemanha, de 8 a 10 de novembro de 2004), sobre as questões relativas aos registros, relatando os avanços feitos ao Conselho.

Item 4 da agenda. Recursos para o trabalho no âmbito do MDL

32. O Conselho mencionou a apresentação feita pelo Secretariado sobre a situação das despesas e das receitas até o momento e uma previsão das necessidades de recursos em 2005. Expressou seus agradecimentos às Partes que recentemente prometeram contribuições adicionais visando o início imediato do MDL.

33. O Conselho pediu a atenção especial das Partes para a necessidade de continuarem fazendo contribuições ao Fundo Fiduciário da CQNUMC para Atividades Suplementares, visando o início imediato do MDL, a fim de assegurar o fornecimento sustentado de recursos compatível com os níveis de atividades crescentes previstos para 2005.

Item 5 da agenda. Outras questões

Subitem (a) da agenda: relatório do Conselho Executivo do MDL à COP 10 (possível adendo)

34. O Conselho concordou em elaborar um adendo ao seu relatório para a COP em sua 17ª reunião, se necessário.

Subitem (b) da agenda: relação com as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

35. O Conselho se reuniu com observadores registrados a fim de conduzir relatos informais no dia 22 de outubro de 2004 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estarão disponíveis em webcast.

36. O Conselho mencionou os eventos relacionados com o MDL dos quais participaram membros e suplentes do Conselho desde a última reunião.

37. O Conselho mencionou com reconhecimento as contribuições recebidas das organizações intergovernamentais e não-governamentais para o seu trabalho.

38. O Conselho concordou que as comunicações pertinentes que não forem recebidas em resposta a um pedido de contribuições somente serão analisadas em sua próxima reunião se recebidas antes do prazo para envio de documentos (duas semanas antes da reunião). Qualquer comunicação recebida após esse prazo será considerada, se for o caso, em uma reunião subsequente.



MDL – Conselho Executivo

Décima sexta reunião

39. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 16^a reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 17^a reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado no mais tardar até o dia 10 de novembro de 2004, às 17 horas (horário de Greenwich).

Subitem (c) da agenda: outros assuntos

40. O Conselho acordou a agenda provisória de sua 17^a reunião, contida no anexo 7 deste relatório.

41. O Conselho concordou em realizar sua 18^a reunião no período de 23 a 25 de fevereiro de 2005. O Secretariado disponibilizará um calendário preliminar das reuniões de 2005 para análise do Conselho em sua 17^a reunião.

Item 6 da agenda. Conclusão da reunião

42. O presidente sintetizou as principais conclusões. O presidente do Conselho elogiou o Secretariado por seu trabalho, tendo em vista, entre outras coisas, o novo design do website do MDL e os avanços feitos com relação ao registro do MDL.

Subitem (a) da agenda: síntese das decisões

43. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Subitem (b) da agenda: encerramento

44. O presidente encerrou a reunião.